

DECRETO Nº 35/79

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA IMÓVEL URBANO PARA  
FINS DE DESAPROPRIAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS  
EUCLIDES BENJAMIN BODANESE, PREFEITO MUNICIPAL  
DE QUILOMBO, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM EXER-  
CÍCIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE  
ACORDO COM O ART. 69, DO DECRETO-LEI Nº 3.365  
DE 21 DE JUNHO DE 1.941:

D E C R E T A :

- ART. 1º - FICA DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA, COMO DECLARADA ESTÁ,  
PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, POR VIA AMIGÁVEL OU JUDICIAL  
UMA ÁREA DE TERRA URBANA COMPREENDIDA PELO LOTE Nº 12 (DO-  
ZE) DA QUADRA Nº 30 (TRINTA) DO LOTEAMENTO URBANO DA CIDA-  
DE DE QUILOMBO QUE CONSTA PERTENCER A JOSÉ KOTTWITZ, A TÍ-  
TULO BOM, FIRME E VALIOSO, COM UMA SUPERFÍCIE DE 800M<sup>2</sup> (   
OITOCENTOS METROS QUADRADOS), CONFRONTANDO-SE AO NORTE COM  
O LOTE Nº 13 (TREZE) DA MESMA QUADRA; AO SUL COM O LOTE  
O LOTE Nº 11 (ONZE) DA MESMA QUADRA; AO LESTE COM O LOTE  
Nº 10 (DEZ) DA MESMA QUADRA; E AO OESTE COM A RUA PRESIDENTE  
TE JUCELINO; CUJAS CONFRONTAÇÕES E DIMENSÕES CONSTAM DO MA-  
DA FÍSICO ANEXO, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTES DECRETOS;  
DESTINANDO-SE O PRESENTE IMÓVEL, ORA DECLARADO DE UTILIDADE  
PÚBLICA, À UTILIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE INDUSTRIAL.
- ART. 2º - FICA, OUTROSSIM, DECLARADO DE CARÁTER URGENTE A DESAPROPEIA-  
ÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 15, DO DECRETO-LEI Nº 3.365 DE 21  
DE JUNHO DE 1941, COM A NOVA REBAÇÃO DADA PELA LEI FEDERAL  
Nº 2.786, DE 21 DE MAIO DE 1.956.
- ART. 3º - PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS DECORRENTES COM A APLICAÇÃO DES-  
TE DECRETO SERÃO EMPREGADOS RECURSOS CONSIGNADOS EM ORÇAMEN-  
TO DO MUNICÍPIO.

DECRETO Nº 35/79 - CONTINUAÇÃO -

ART. 4º - O PRESENTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL EM  
2º DE DEZEMBRO DE 1979

*Euclides B. Bodanese*  
EUCLIDES BENJAMIN BODANESE  
PREF. MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

REGISTRADO E PUBLICADO

EM DATA SUPRA

*Luiz José Moro*  
LUIZ JOSÉ MORO

DIRETOR DA FAZENDA